



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 40, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.563, de 27.12.2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 5.563, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – CORPO LEGISLATIVO

020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

44905200 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 – CORPO LEGISLATIVO

020101.0103170052-257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

TOTAL À ANULAR.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de dezembro de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI

2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo